



# **Boletim** de **Serviço**

**2023**

**Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 24/2023/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.016526/2022-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 3135460, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 103 **para o nível 203**, com efeito financeiro a contar de **07.12.2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
GÊNERO E ATUAÇÃO LEGISLATIVA	32h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	09/11/2022 a 01/12/2022
LIBERDADE RELIGIOSA E ESTADO LAICO	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	09/11/2022 a 01/12/2022
GOVERNANÇA DE DADOS	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	15/12/2021 a 14/01/2022
USO DO DESIGN EM POLÍTICAS PÚBLICAS	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	08/11/2022 a 11/11/2022
RELAÇÕES INTERPESSOAIS E FEEDBACK	21h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	08/08/2022 a 12/08/2022
Aproveitamento de carga		-	

horária		
Carga horária total:	133H	-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitor de Administração/ Substituta  
Portaria 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/01/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1223485** e o código CRC **187D4AC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 10/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.013924/2022-78;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**, cadastrada no CNPJ nº. 11.142.525/0001-88, sediada na Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, 68 - Costa do Rio - Passos de Torre - Santa Catarina - CEP: 88.980-000, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de R\$ 42,92 (Quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c os itens 21.4.2. e 21.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2022 – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/01/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

verificador **1224685** e o código CRC **E5FA62F0**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.013924/2022-78 [Site:](http://www.unir.br)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1224685



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 2/2023/PROCEA/UNIR

**A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 043, de 4/06/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 1/2023/PROCEA/UNIR, de 11 de janeiro de 2023, que compõe a Comissão de análise dos documentos apresentados pelos discentes selecionados pelos coordenadores dos projetos para as bolsas na modalidade Ação Afirmativa, referente ao Edital nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR 9ª RETIFICAÇÃO/2023, conforme segue:

I - EXCLUIR: a servidora ADRIANA KRELING GARCIA, SIAPE nº 3122446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;

II - INCLUIR: a servidora ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS, nº SIAPE 1373814, ocupante do cargo de Assistente Social, com a função de presidente;

III - EXCLUIR: a servidora MARINA DA CUNHA CARVALHO, SIAPE nº 1205422, ocupante do cargo de Assistente Social;

IV - INCLUIR: a servidora ALINE WREGGE VASCONCELOS, SIAPE nº 1642288, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com a função de membro;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 17/01/2023, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1224688** e o código CRC **EA3A9418**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3/2023/NUSAU/UNIR

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, professora doutora Nathalia Halax Orfão, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 52 GR/UNIR, de 25 de janeiro de 2022, e considerando os autos do processo 23118.000910/2023-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de organização da seleção de Professores Voluntários para o Departamento de Medicina, com a seguinte composição:

Kátia Regina Pena Schesquini Roriz - SIAPE 1524810 (Presidente);

Vinícius Ortigosa Nogueira - SIAPE 2354708 (Membro); e

André Luís Petermann - SIAPE 1313871 (Membro).

**Art. 2º** A presente Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação da portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATHALIA HALAX ORFAO**

Vice-Diretora do Núcleo de Saúde

PORTARIA Nº 52 GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Vice-Diretor(a)**, em 18/01/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225553** e o código CRC **88453F21**.